



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 360/2023

EMENTA	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA MT 175 PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINFRA-MT) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 360/2023.

Tangará da Serra, 12 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA MT 175 PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINFRA-MT) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de pavimentação da MT 175 representa uma iniciativa estratégica para a melhoria da infraestrutura viária em Tangará da Serra-MT, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico da região. A doação do projeto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso (SINFRA-MT) visa otimizar os recursos e potencializar a eficiência na execução da obra.

Essas parcerias entre Município e o Governo Estadual visa beneficiar a comunidade local, melhorando a infraestrutura além da melhoria de mobilidade da população, redução do custo de transporte de mercadoria. Assim como, aumento da



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

segurança viária e desenvolvimento econômico da região, trecho a ser pavimentado tem extensão de 36,47 Km, a mesma está localizada na região Oeste do Estado que estão os consumidores da produção de grãos do Chapadão do Rio, em especial milho e caroço de algodão, bem como a ligação ao Município de Cáceres, onde está sendo implantado um porto fluvial e implantação de uma Zona de Processamento e Exportação-ZPE.

A pavimentação é uma necessidade, e essa parceria permitirá que a MT 175 futuramente possa se tornar uma das principais rotas de escoamento da Produção agrícola de Tangará da Serra e Região por possuir uma menor distância. Além de ter um importante potencial da região pela produção de energia elétrica.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores desta Egrégia Casa de Leis, para a aprovação deste projeto e a tramitação em Regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, para que o referido dispositivo legal possa ser devidamente aplicado, gerando benefícios significativos ao município de Tangará da Serra.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 360, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA MT 175 PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINFRA-MT) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a doação do projeto de pavimentação da MT 175, correspondente ao Município de Tangará da Serra-MT, à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso (SINFRA-MT).

Parágrafo único. A doação de que trata este artigo visa contribuir para o desenvolvimento e melhoria da infraestrutura viária no referido município, promovendo o bem-estar da população e o crescimento econômico da região.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, providenciará a elaboração de todos os documentos técnicos e legais necessários para efetivar a doação mencionada no artigo 1º desta lei.

Art. 3º A Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso (SINFRA-MT) compromete-se a empregar os recursos disponíveis para a execução da pavimentação da MT-175 conforme o projeto doado, garantindo a qualidade e eficácia da obra.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 12 de dezembro de 2023, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F74B-9596-0CA7-32CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/12/2023 11:03:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F74B-9596-0CA7-32CC>